



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 372/2012

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Iracrides Panissa da Silva	3.429.000-8 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	10.02.2012 a 29.02.2012
2	Ivanir eugenia de Paula	7.040.311-0 SSP-PR	Saúde	Agente Administrativo I	2011/2012	01.03.2012 a 30.03.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/1 maio 12012
DE Nº 9420
UMUARAMA, 06/1 03 12012
697
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO